Indicação n.° 368/2014

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 1º de setembro de 2014.

_____
Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Senhor Presidente:

Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que estude com a Secretaria de Educação a possibilidade de instituir na grade curricular da Rede Municipal de Ensino aulas relacionadas ao trânsito, conforme disciplina a Lei Municipal nº 3009, de 29/10/2001, em anexo.

Em reunião do CONSEG - Conselho de Segurança, com os parceiros da campanha "Trânsito Consciente", foi sugerido que a Secretaria de Educação tomasse essa medida, como forma de educar para o trânsito.

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"

Dracena, 1º de setembro de 2014.

Milton Polon
= Vereador – PPS =